

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

02.nov. DIA DE FINADOS
07.set. INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
24.set. FESTA DA PADROEIRA
12.out. N. SRA. APARECIDA
15.out. DIA DO PROFESSOR
24.out. ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE PATOS
08.dez. N. SRA. DA CONCEIÇÃO
25.dez. NATAL
15.nov. PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA

- Início das aulas: 03 de agosto
- Semana de acolhida: 03 a 07 de agosto
- Aula Inaugural: 06 de agosto
- Reunião de Planejamento: 07 de agosto
- Cerimônia do Jaleco: 21 de agosto
- Feriados e dias Santos
- TDE - Trabalho Discente Efetivo - 05 e 12/set; 03,10 e 17/out; 07 e 21/nov.
- Entregas das notas referentes aos estágios: 1º - 14/set | 2º - 30/out | 3º - 05/dez
OBS.: ALUNOS CONCLUINTE TERÃO ATIVIDADES ANTECIPADAS
- Semana Nacional de Ciência e Tecnologia: 21 a 23 de out.
- Reposição: 07 a 11 de dezembro
- Colação de Grau: 10 e 11 de dezembro
- Último dia para trancamento de Disciplina ou Curso: 14 de setembro
- Término das aulas: 18 dezembro
- Provas Finais: 14 a 18 de dezembro

Matrículas p/ 2016.1 Mat. Acadêmicas p/ 2016.1
21.dez/2015 a 18 a 29.jan/2016
28.jan/2016 Início das Aulas
01.fev/2016

COMUNICADO

Caros professores, professoras, alunos e alunas,

Para melhor condução dos Cursos mantidos pelas Faculdades Integradas de Patos, a Direção das Faculdades sente-se no dever de fazer os seguintes comunicados:

O horário inicial das aulas para os Cursos diurnos é o seguinte: das 07:00 às 12:00h e das 13:30 às 17:50h, para o período noturno é as 18:00 horas e o término às 22:00 horas; procurem cumpri-lo para evitar prejuízos de ordem acadêmica.

O(a) aluno (a) que não obtiver 75% de frequência às aulas é considerado reprovado.

O(a) aluno(a) que deixar de comparecer a uma das atividades de avaliação, previamente definidas no calendário escolar ou pelo professor da disciplina, poderá requerer a sua reposição. A reposição será realizada no período estabelecido no calendário escolar. Ao aluno só é permitida, pelo regimento, a reposição de UMA das atividades por disciplina. Os casos omissos são resolvidos pelo Conselho de Curso.

Os alunos concluintes que optarem por não colar grau na data estabelecida pela Direção das FIP, devem formalizar junto à Secretaria Geral, através de um requerimento próprio, a solicitação para colar grau em separado. Para tanto, o concluinte pagará uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). A data da Colação de Grau em separado será definida pela Direção das Faculdades e dela devem participar concluintes de TODOS os cursos, que estejam na mesma situação.

O calendário escolar, incluindo o período de provas, o de reposição e o de provas finais tem que ser, rigorosamente, cumprido; mesmo que o Curso não adote as semanas de provas.

Os(as) professores(as) devem, após 10 (dez) dias da realização das atividades de avaliação da aprendizagem, divulgar os resultados para os alunos e colocar no sistema.

A Secretaria Geral se reserva o direito de só receber o resultado das avaliações em folhas assinadas pelos(as) respectivos(as) alunos(as) matriculados(as) na disciplina. Os nomes acrescentados pelo professor ou pelo(a) próprio(a) aluno(a) não serão considerados.

Todas as provas, após serem corrigidas, e antes de serem publicados os resultados oficiais, deverão ser discutidas pelos respectivos Professores em sala de aula. A entrega das mesmas para os alunos fica a critério da decisão de cada Colegiado de Curso.

Patos-PB, agosto de 2015

A DIREÇÃO